

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0 HISTÓRICO

Contratação para prestação de serviços de fornecimento de Gás Manufaturado para o CBPF.

A empresa contratada será CEG – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro, tendo em vista ser a única fornecedora e concessionária deste serviço público.

Conforme já informado no Memorando SMP / CBPF nº 006/2008, a referida empresa encontra-se com SICAF vencido parcial, porém considerando a exclusividade do serviço, a mesma não deverá ser impedida a contratação do mesmo, pois causaria sérios prejuízos a este Centro de Pesquisas, conforme declaração emitida pelo sistema constante da fl. 003.

Com vista a atender as despesas previstas neste instrumento, este Centro de Pesquisas compromete-se assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2008, a emitir Nota de Empenho na rubrica 33.90.39, fonte de recursos 0100000000 estimados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).


2.0 AMPARO LEGAL

Artigo 24 – Inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

3.0 COMPETÊNCIA

CAD / CBPF

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2008.



MARIA DE FATIMA MACHADO DA SILVA
Coordenadora de Administração - Substituta
PO 105/01